

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR
PARA ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2013

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prédio da Reitoria - Campus Samambaia
Caixa Postal 131 CEP: 74001-970 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3521-1070 Fax: (62) 3521-1162
E-mail: prograd@prograd.ufg.br
Site da PROGRAD: www.prograd.ufg.br
Site da UFG: www.ufg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Reitor

Prof. Edward Madureira Brasil

Vice-Reitor

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin

Pró-Reitora de Graduação

Prof.^a Sandramara Matias Chaves

Coordenação de Estágio UFG

Prof.^a Marilda Shuvartz

Diretor Campus de Jataí

Prof. Wagner Gouvêa dos Santos

Coordenadora do Curso

Prof. Rosely Ribeiro Lima

Coordenadora de Estágio

Prof.^a Lais Leni Oliveira Lima

Sumário

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	07
DOS FINS E PRINCÍPIOS	07
DO LOCAL DE ESTÁGIO.....	09
DA CARGA HORÁRIA.....	10
DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO	11
DO PRODUTO DOS ESTÁGIOS E SUA AVALIAÇÃO.....	12
DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES DO ESTÁGIO ...	12
DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS	15
DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	16
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	17
ANEXOS.....	18

Apresentação

Prezados Professores e Acadêmicos

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Federal de Goiás, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação de Estágios, realizou reuniões com os coordenadores de estágios dos diferentes cursos de graduação e decidiu sistematizar um documento contendo as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A UFG compreende o estágio curricular obrigatório como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação do ensino com pesquisa e extensão, configurando um espaço formativo do estudante, definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

Por sua vez, o estágio curricular não obrigatório é realizado pelo estudante como intuito de ampliar a formação profissional por meio de vivências, de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no Projeto Político Pedagógico.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, com o acompanhamento do coordenador de estágios e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

Estamos colocando em suas mãos o Caderno de regulamento de estágios que disponibiliza a legislação básica e as orientações pertinentes, visando ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Atenciosamente,

Prof^a Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA - CAMPUS JATAÍ/UFG

Em consonância com a Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura de 2006¹; a política de estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica (Resoluções CEPEC nº 731/2005 e nº766/2005, bem como a exigência de Projeto de Estágio conforme orientação do parecer da CNE/CP27/2001²; o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG (Resolução CONSUNI Nº 06/2002); o Projeto Político Pedagógico (PPC) Curso de Pedagogia da UFG/CAJ -, a adoção do sistema semestral na Universidade Federal de Goiás e a consequente estruturação curricular, somados à necessidade de professores e pesquisadores discutirem o curso e a formação do pedagogo, tornaram imprescindível a existência de um Regulamento de Estágio Supervisionado. Este regulamento objetiva responder, política e pedagogicamente, às novas exigências da formação do profissional licenciado em Pedagogia para atuar como docente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Seguindo essas diretrizes, o Conselho Diretor do Campus Jataí regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia com as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS DOS FINS E PRINCÍPIOS

Art. 1º - O estágio do Curso de Pedagogia, do Campus Jataí, da Universidade Federal de Goiás observará os seguintes fins e princípios:

- I. O “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior” (BRASIL, 2008, cap. I,

1. Art. 1º “As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia Licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagens, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 1, 2005.

2. Como consta na referida resolução: “... Para tanto, é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas de campo de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades do sistema de ensino” (CNE/CP27/2001).

art. 1) objetivando desenvolver habilidades inerentes a formação profissional bem como desenvolver atitudes e compromissos com a cidadania. Ele pode ser obrigatório (requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme especificado no PPC do curso e não-obrigatório (desenvolvido como atividade opcional). No entanto, independente se ser obrigatório ou não, só cumprirá sua finalidade se contribuir com a formação dos alunos, preparando-os para o mundo do trabalho.

- II. O estágio curricular é obrigatório sendo que a carga horária de 400 horas é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
- III. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza desde que observados os seguintes requisitos:
 - a) matrícula e frequência regular do educando no curso;
 - b) celebração de **termo de compromisso** entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino (**anexo 1**);
 - c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (plano de atividades de estágio e Relatório das atividades de Estágio – **anexo 2 e 3**);
 - d) preenchimento da ficha de frequência nos dias trabalhados (Controle de Frequência de Estágio – **anexo 4**);

Parágrafo único - Não será permitida a ida do estudante para escola campo sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (pelo estudante, pelo coordenador de estágio e pelo supervisor de estágio da instituição campo) e arquivados em lugar próprio da instituição de ensino (sala de estágio).

Cada professor orientador de cada turma será responsável pela orientação no preenchimento dos documentos mencionados, recolhimento e arquivamento destes.

- IV. O estágio curricular obrigatório é um espaço interdisciplinar, com concepções claramente definidas no Projeto Pedagógico do Curso, articulando ensino, pesquisa e extensão, desta forma deve:
 - a) priorizar a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;
 - b) envolver estudos, análises, problematizações, reflexões e proposições de soluções às situações de ensinar, aprender e elaborar, executar e avaliar projetos de ensino/Pesquisa-ação.

- V. Para a realização do estágio, “[...] é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas de campo de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades do sistema de ensino” (CNE/CP27/2001).

Parágrafo único - Observa-se uma progressividade nas disciplinas do Estágio. Cabe aos professores orientadores de estágio, elaborar propostas que contemplem conteúdos como: as diferentes concepções de estágio, o estágio e a prática da pesquisa, o universo escolar, o estágio de pedagogia e as especificidades da pesquisa educacional, além da parte de acompanhamento nas instituições campo – instituições de educação infantil, escolas de ensino fundamental e instituições não formais de educação – e elaboração e aplicação do Projeto de Intervenção Pedagógica/Pesquisa-ação. Os conteúdos, procedimentos, técnicas, teorias, próprios de cada uma das áreas, estão ligados organicamente nas quatro fases do estágio.

DO LOCAL DE ESTÁGIO

Art. 2º - A prática docente do estágio será realizada em escolas da rede oficial de educação municipal, preferencialmente em instituições públicas de educação básica e outros espaços educativos, mediante convênios institucionais (Res. CEPEC N. 731, Art. 4º). O convênio institucional é celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Jataí. O campo de atuação dos professores para desenvolver o estágio será as instituições de educação infantil, Centro Municipal de Educação Infantil e Centro de Educação Infantil; escolas municipais de Jataí e instituições não formais de educação³. Essas atividades deverão ter caráter eminentemente pedagógico e cumprido em campo específico de atuação do profissional (Res. CONSUNI 06/2002, Seção II, Art. 8º).

Escolhida a instituição, o estagiário deverá procurar seu professor orientador para que o interesse seja oficializado, o que ocorrerá com a entrega da Carta de apresentação (**anexo 5**), que será entregue previamente pelo professor da turma (orientador de estágio) no local onde as atividades serão

3. A Casa da Criança “Amor e Arte”, via celebração de convênio entre nº 231/2012, é um espaço de educação não formal que tem sido um campo para que diferentes projetos de estágios aconteçam. Maiores informações <http://www.amorearte.org>

desenvolvidas.

Parágrafo único - O coordenador geral de estágio do Campus Jataí é responsável pela solicitação da renovação e assinatura de convênio junto a Pró-Reitoria de Graduação-Coordenadora Geral de Estágio Supervisionado.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º - O Estágio em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, será cumprido em 400 horas, distribuídas em quatro disciplinas de estágio (Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV), em quatro semestres, assim que o aluno cumprir a metade da carga horária total em disciplinas. As disciplinas de fundamentos, metodologias e didática, ou seja, as disciplinas de estágio serão cursadas na sequência prevista no currículo, sendo a anterior sempre pré-requisito para a seguinte.

Art. 4º - A disciplina Estágio terá um tempo de atuação nas instituições-campo e um tempo de estudos e reflexão sobre a prática docente do professor.

Parágrafo único – Do total das horas de cada disciplina de Estágio do curso de Pedagogia será cumprido em 400 horas distribuídas em quatro disciplinas denominadas: estágio em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental I, estágio em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental II, estágio em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental III e estágio em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental IV, e efetivadas em quatro semestres – 5º a 8º período. A disciplina de estágio terá um tempo de duração na escola campo – 40 horas/aula – e um tempo de estudos sobre a prática docente do professor – 72 horas/aula – totalizando uma carga horária de 112 horas semestrais. Considerando a carga horária semanal, estas horas seriam distribuídas em 06 horas semanais, conforme o desenvolvimento do trabalho.

Art. 5º - Poderá ter redução da carga horária do Estágio em até 200 horas o aluno que:

- I. Exercer atividade docente regular na educação básica (EI e EF);
- II. Exercer atividade de aluno-professor no Projeto de Alfabetização de Adultos do Curso de Pedagogia do Campus Jataí/UFG;

§ 1º - O aluno deve solicitar essa redução de carga horária, no ato da matrícula, à Coordenação do Curso de Pedagogia, apresentando os documentos comprobatórios que definem a sua situação, para análise e deliberação quanto

à redução (Res. CEPEC N.º. 698). Fixa o currículo pleno do curso de graduação em Pedagogia Licenciatura Plena em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para os alunos ingressos a partir do ano letivo de 2004.

§ 2º - Tal redução será concedida somente quanto às atividades na instituição-campo, durante o Estágio II e o Estágio IV.

DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Art. 6º - O Estágio, no Curso de Pedagogia, do Campus Jataí/UFG prevê o desenvolvimento das seguintes etapas:

- I. Atividades de observação participante, destinadas a propiciar ao estagiário o contato com a realidade das escolas-campo, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações do processo de ensino e aprendizagem e gestão. A observação participante precisa ser, antes de tudo, controlada e sistematizada, o que implica um pensamento cuidadoso do trabalho e uma preparação rigorosa desse observador:
 - a) Observar, apreender e problematizar as realidades observadas nas instituições-campo;
 - b) cooperar com a educadora ou educador, professora ou professor nas atividades desenvolvidas em sala de aula ou outros espaços educativos durante a permanência do estagiário (a) na escola campo.
- II. Elaboração e realização da proposta de projeto de ensino ou pesquisa-ação na instituição-campo: monitoria, regência e outras formas de vivências da realidade das instituições.
- III. Elaboração do relatório descritivo, analítico e reflexivo ao final de cada etapa do estágio I, II, III e IV (**anexo 6** orientações e estrutura do relatório final)
- IV. Apresentação dos resultados da intervenção nas instituições-campo: apontando as principais lições de ensinamento de experiência vivida, os aspectos positivos e negativos, a síntese das reflexões realizadas. Buscando, dentro das limitações próprias de uma situação de estágio, encaminhamentos de possíveis soluções para problemas detectados, por meio de comunicação oral ou em forma de painel em seminário do estágio.

Parágrafo Único - O estágio pode ser organizado na forma individual ou em duplas, não sendo permitida a participação de mais uma dupla por série, observando, também, as exigências das instituições escolares. Exceto em casos excepcionais que será analisado pelos

professores de estágio do curso. A elaboração do Relatório Final deverá ser realizada individualmente. Todos os relatórios deverão ser corrigidos e arquivados no armário da sala de Estágio por no mínimo cinco anos.

DO PRODUTO DOS ESTÁGIOS E SUA AVALIAÇÃO

Art. 7º - O produto dos Estágios I, II, III e IV será um relatório final descritivo, analítico e reflexivo sobre a vivência da prática docente nas instituições-campo (Res. CEPEC nº 731/2005, art. 11).

Parágrafo único - O estagiário deverá, “a partir da problematização das situações vivenciadas, definir o tema do projeto de intervenção ou pesquisa. A elaboração do projeto implica preparação teórica, em especial a respeito de conhecimentos básicos de pesquisa, com o objetivo de que o aluno desenvolva atitude investigativa” (Res. CEPEC Nº 731, art. 11, II) e desenvolva seu projeto de intervenção nos estágios II e IV.

Art. 8º - O relatório final do Estágio II e IV deverá incluir o projeto de intervenção/Pesquisa-ação, desenvolvido e concluído no Estágio II e IV.

Art. 9º - Os produtos acima exigidos, após avaliação do professor de Estágio, bem como as fichas de frequência, termo de compromisso de estágio e plano e atividades de estágio (deverão ser entregues ao Coordenador de Estágio para o arquivo do Projeto de Estágio do Curso de Pedagogia).

Art. 10º - A avaliação de cada etapa de estágio será feita pelo Professor orientador, que atribuirá notas de 0 a 10, sendo aprovado o aluno que obtiver a média mínima regimental igual ou superior a 6,0 e cumprir a carga horária exigida (75% de frequência nas aulas teóricas, uma vez que não são permitidas faltas durante o estágio campo. Se houver justificativa da falta, o aluno deverá repor em um dia específico, pois é necessário que o aluno tenha 100% da carga horária cumprida na instituição-campo).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES DO ESTÁGIO

Obrigações da instituição:

Art. 11º - São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos, segundo a Lei 11.788 de 2008, artigo 7, capítulo II:

- I. celebrar termo de compromisso com o educando indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV. exigir do educando a apresentação periódica [...] de relatório das atividades;
- V. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único: O plano de atividades do estagiário [...] será incorporado ao termo de compromisso.

Art. 12º - Se responsabilizar pela contratação do seguro que abrange acidentes pessoais que ocorram com o estudante durante o período de vigência do estágio.

Atribuições do coordenador de estágio do curso:

Art. 13º - Conforme Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº 06/2002), a política de Estágio, pela complexidade que adquiriu, necessita da figura do coordenador, com atribuições e carga horária específica, além de portaria emitida pela direção do Campus Jataí para representar assinar e dar os devidos encaminhamentos a documentação do estágio do curso de Pedagogia. Este coordenador deverá ser de preferência um professor envolvido com a disciplina Estágio e comprometido com o Projeto de Estágio. Dentre as suas atribuições, compete:

- I. Promover a comunicação e a articulação das disciplinas do curso com o Estágio;
- II. Coordenar, acompanhar, quando for o caso, a escolha dos locais de

- estágio;
- III. Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
 - IV. Reunir periodicamente os professores do Estágio para discutir os programas de disciplina, bem como a atuação dos estagiários nas instituições campo;
 - V. Responder, diante da coordenação de estágio da PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), pelo Estágio;
 - VI. Manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no respectivo curso, Ficha de estágio, termo de compromisso do estágio e plano de atividades;
 - VII. Participar das reuniões realizadas com a coordenação de estágio do campus Jataí e outras atividades representativas que se fizerem necessárias.

As atribuições do professor orientador de estágio:

Art. 14º - Conforme Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº 06/2002), o professor orientador de estágio terá as seguintes atribuições:

- I. A partir do primeiro contato com as instituições, feito pela Coordenação de estágio do curso, entrar em contato com as instituições campo e professores para facilitar a comunicação com os estagiários;
- II. Disponibilizar para os estagiários o Programa de Estágio para discussão e apreciação de sua viabilidade, e o regulamento do estágio;
- III. Providenciar a documentação necessária para formalização do estágio aos estagiários e encaminhá-los em tempo hábil a instituição concedente;

Parágrafo único - nenhum aluno deverá ir a campo de estágio sem que todos os documentos estejam assinados por todos solicitados, carimbados e arquivados.

- IV. Disponibilizar para os professores das instituições selecionadas o Programa de Estágio;
- V. Planejar as visitas nas instituições campo durante o Estágio;
- VI. Orientar, acompanhar e auxiliar os estagiários na elaboração do plano de estágio e o Projeto de Pesquisa-ação a ser efetivado a partir do estágio **II e IV**;

VII. Orientar os estagiários na elaboração dos relatórios finais dos Estágios;

Parágrafo único - todos os relatórios deverão ser corrigidos e arquivados por um período de até 5 (cinco) anos, em arquivo próprio na instituição de ensino.

VIII. Estabelecer instrumentos de avaliação para todas as fases do estágio, juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio (quando houver);

IX. Orientar apresentação dos trabalhos de estágio em eventos do campus, especialmente no Seminário de Estágio;

X. Enviar, no início do semestre, ao coordenador de estágio do curso, um Plano de Estágio, com o nome dos alunos matriculados, a instituição em que desenvolverão do trabalho e o programa de atividades a serem desenvolvidas.

XI. Manter organizado e devidamente atualizado os dados do estágio em arquivo próprio para efeito de conferência da Coordenação Geral de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação.

XII. Informar a coordenação de estágio do curso a desistência de aluno estagiário da disciplina para efeito de cancelamento da apólice de seguro individual.

Parágrafo Único – “O número de alunos estagiários por professor orientador de estágio será, no máximo, 15 (quinze)” (Resolução CEPEC Nº 731, art. 10).

DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 15º - Conforme Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº 06/2002), o estagiário terá as seguintes atribuições:

- I. Frequentar o estágio com assiduidade, pontualidade, compromisso ético e moral e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho;
- II. Elaborar, segundo orientação do professor do Estágio, o Plano de Estágio;
- III. Elaborar Projeto de Intervenção Pedagógica/ Pesquisa-ação e apresentá-lo ao professor da instituição;
- IV. Executar regências e monitorias a partir de um planejamento prévio, sob orientação dos professores da escola e do Estágio II e IV.
- V. Comunicar ao professor do Estágio eventuais problemas com o estágio;

- VI. Seguir as normas estabelecidas para o estágio ;
- VII. Apresentar os resultados do estágio no seminário de estágio ou outro evento similar no campus Jataí;
- VIII. Solicitar orientações e acompanhamento do professor ou do profissional colaborador do local do estágio sempre que isso se fizer necessário;
- IX. Solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos;
- X. Providenciar os documentos do estágio, devidamente assinados, e entregá-los ao professor orientador de estágio.

Art. 16º Das atribuições da instituição concedente:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III. Disponibilizar o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho (Ensino) para análise dos estagiários;
- IV. Discutir com os estagiários a proposta de Projeto de Intervenção/ Pesquisa-ação Pedagógica e a sua viabilidade;
- V. Comunicar aos estagiários o calendário de reuniões pedagógicas e dias de planejamento escolar;
- VI. Auxiliar os estagiários no planejamento das atividades em sala de aula seja na fase de monitoria, regência ou mesmo no Projeto de Intervenção Pedagógica/Pesquisa-ação.

DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO é aquele que não faz parte da carga horária do curso, mas é importante para o currículo e para o aprendizado do aluno. Ambos os tipos de estágio – OBRIGATÓRIO e NÃO-OBRIGATÓRIO – devem ser, conforme lei de estágio, supervisionados pela instituição de ensino. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG e (Instituições conveniadas com a UFG. Para concorrer a uma das vagas do Estágio NÃO-OBRIGATÓRIO o estudante precisa:

- I. estar cursando, no mínimo, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica do curso de graduação
- II. estar regularmente matriculado no curso de graduação nas áreas

- definidas para as vagas;
- III. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá (anexo)

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio;
- e) entregar comprovante de matrícula carimbado (original) e assinado;
- f) assinar a frequência do estágio;
- g) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga.
- h) o descumprimento destes implicará na suspensão da vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e o Conselho Diretor do Campus Jataí da UFG.

Art. 18º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Jataí, 07 de maio de 2013.

ANEXOS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório

Estágio Curricular Não-Obrigatório

N.º da Apólice de Seguro: 0101.82.00.00000212

Nome da Seguradora: Federal Vida e Previdência

2. Dados do Estudante

Nome:

Curso:

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Período:

Matrícula:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

CPF:

RG: Org. Expedidor:

Endereço:

Cidade-UF:

CEP:

3. Dados da Unidade Acadêmica de origem do Estudante

Nome da Unidade Acadêmica:

Coordenador de Estágio do Curso:

Portaria de Designação:

Matrícula SIAPE:

4. Dados da Unidade/Órgão Concedente do Estágio – UFG

Nome da Unidade/Órgão Concedente:

Supervisor do Estágio:

Matrícula SIAPE:

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Orientação Normativa n.º 7/SRH/MP, de 30/10/2008; e das Resoluções CEPEC n.º 731, 766 e 880 (**UFG**), mediante as cláusulas e condições seguintes:

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Acadêmico: _____ Nº Matrícula: _____

Local do estágio (Concedente): _____

Nº Convênio: _____

Estágio Curricular Obrigatório ()

Estágio Curricular Não- Obrigatório ()

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Período: ____/____/____
 Início

____/____/____
 Término

Coordenador de Estágio Curso de Graduação

Acadêmico

Supervisor (Concedente)

CARTA DE APRESENTAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Jataí, -----de -----de20-----

Ao(a)

Ilmo(a) Sr(a)

DD Diretor(a) da (o)-----

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos a V. S^a. A(O) aluna(o) _____, regularmente Matriculado no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás-Campus Jataí, com objetivo de desenvolver atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório nessa instituição. Sendo concedida autorização, entraremos em contato com V. S^a. Para formalização da realização do Estágio, bem como da definição das atividades que serão efetivadas pelo estagiário encaminhado e dos procedimentos visando o acompanhamento dos trabalhos.

Atenciosamente

Nome:

Matrícula/portaria

Coordenador de Estágio Supervisionado.

ROTEIRO PARA PROJETO DE INTERVENÇÃO

Tema:

Designação do problema prático a ser investigado e da área de conhecimento na qual essa problemática insere.

Justificativa: (por que)

Explicar o que será investigado e porque é importante pesquisar o problema escolhido

Apresentar como e onde se desenvolverá a pesquisa

Problemas de pesquisa (o que será pesquisado)

Defina uma problemática na qual o tema adquira sentido

O problema deve ser escolhido de forma em pergunta e deve expressar o caráter prático e teórico da pesquisa-ação.

Objetivo geral (para que?)

Apresentação geral do que pretendo alcançar na pesquisa-ação

Objetivos específicos (para que?)

Expressar os fins almejados com a intervenção, ou seja, a ação transformadora, e da análise desse processo (lembre-se de apresentar os verbos no infinitivo)

Levantamento bibliográfico inicial

Levantamento/identificação de indicações bibliográficas que irão compor o marco teórico orientador da pesquisa.

Cronograma detalhado

Planejar cuidadosamente as ações e os prazos de realização das mesmas

Considere que o prazo de agosto e início de setembro/09 será tempo para elaboração do projeto de intervenção; setembro e outubro/09 intervenção e de novembro a dezembro/09 o tempo para elaboração do relatório final.

Delimitação do marco teórico

Delimitação do marco teórico dará suporte para compreender e interpretar as situações, construir diretrizes orientadoras da pesquisa

Definição técnica de coleta de dados

Definição das técnicas que serão utilizadas: entrevistas individuais, entrevistas grupais que podem ser associadas ao questionário, análise documental, observação participantes, diário de campo, dentre outros.

A técnica deve ser escolhida em função do tema, problemas e objetivos da pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA



Critérios para avaliação da regência

Aluna/estagiária: _____ Data: _____
Avaliadora: _____ Início: _____ Término: _____

Instruções de preenchimento: cada item da avaliação do processo de ensino-aprendizagem pode receber os seguintes assinalamentos:

MB - item foi plenamente atendido	B - item parcialmente atendido, precisando melhorar um pouco
R - item parcialmente atendido, precisando melhorar muito	F - item não foi atendido

Critérios		MB	B	R	F
I- Planejamento e Aplicabilidade	Clareza dos objetivos				
	Conteúdo				
	Metodologia				
	Avaliação				
		MB	B	R	F
II- Conteúdo	Demonstrou domínio				
	Dosagem				
	Atuou transmitindo confiança e credibilidade				
		MB	B	R	F
III- Explicação da aula	Postura				
	Clareza				
	Exemplos				
	Apresentação motivadora				
	Houve interesse, participação e disposição dos presentes				
		MB	B	R	F
IV- Recursos	Uso adequado				
	Domínio				

Caso o desempenho da turma ou da estagiária tenha sido insatisfatório, indique quais os aspectos negativos que você observou. Utilize o espaço para comentários e sugestões.-

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO⁴

Como a própria palavra denota, fazer um relatório é descrever (relatar, expor) de forma ordenada e minuciosa àquilo que se viu, ouviu, observou e realizou. A partir dessa definição e de acordo com os objetivos da investigação-ação desenvolvida nas escolas. O relatório deve expressar a síntese de todas as experiências exploradas, vividas, realizadas e analisadas com base nas leituras e reflexões feitas na disciplina de Estágio e em demais disciplinas do curso, as quais poderão fornecer aportes teóricos para essa reflexão.

Não há uma estrutura rígida para a elaboração do relatório, mas ele necessita ter uma certa organização que possibilite uma clara compreensão ao seu leitor de como ocorreram as observações nas instituições campo, e de como seus autores as interpretam e tiram conclusões das experiências vividas. Para facilitar sua elaboração, pode-se estruturá-lo por assuntos ou temas, tais como apresentados a seguir:

Introdução: representando a justificativa do trabalho, o significado da disciplina de estágio, as intenções da investigação-ação e os pressupostos teóricos metodológicos utilizados. Trata-se, na realidade, de uma breve menção à disciplina de Estágio, de seus objetivos e pressupostos de aprendizagem.

Descrição da realidade investigada: contendo as principais informações sobre a realidade da instituição-campo. A realidade em um contexto mais amplo das instituições e as especificidades das turmas. Essas análises deverão ser balizadas nos referenciais teóricos estudados. Trata-se de uma das questões mais relevantes do relatório, pois pretende promover a síntese através da auto-reflexão do processo de formação que estamos desenvolvendo na disciplina de Estágio. Observar questões referentes: as tarefas básicas da docência (planejamento, direção e execução do ensino e avaliação) podem servir como roteiro para descrever e analisar estas atividades. É possível apresentar e discutir os objetivos, conteúdos e métodos de ensino intencionalmente previstos para a aprendizagem dos estudantes e das crianças (no caso das creches). Na direção, execução do ensino e avaliação, pode-se descrever e analisar os tipos de aulas, a metodologia, as interações vivenciadas, a atuação dos responsáveis por esse processo, a participação dos alunos e seu crescimento, progressos e dificuldades, dentre outros (nesse item, observar as especificidades da infância), as concepções, meios e procedimentos

4. Texto didático para uso local, elaborado pela professora Laís Leni O Lima com o objetivo de orientar as alunas de Estágio na elaboração do relatório final.

para acompanhá-los em seu processo de aprendizagem. Faz parte, dessa análise, tentar explicar situações vividas, formular hipóteses, emitir opiniões, apresentar dúvidas, confrontar com os estudos feitos. Mas para que a análise não se restrinja a opiniões e julgamentos preconcebidos, que muitas vezes o leitor do relatório não poderá confirmar, é importante que sejam acompanhadas por exemplos reais, isto é por transcrições de trechos dos registros das aulas, das entrevistas, (colocar em anexo trabalhos realizados com a turma).

É importante fazer afirmações que articulem reflexões teóricas e práticas, isto é pensar teoricamente a prática, tomando o cuidado para escrever de forma coerente e compreensível. As afirmações baseadas em sua análise pessoal, em seus julgamentos, deverão permitir ao leitor “ver” e emitir opiniões coincidentes ou não com as do relator e conclusões sobre as questões analisadas. Aponte as principais lições e ensinamentos da experiência vivida. Aspectos positivos e negativos poderão ser mencionados e discutidos. Não se esqueça de citar toda referência bibliográfica ou documentos utilizados. Uma boa ideia é criar títulos que consigam dar ao seu leitor noções dos assuntos que serão expostos por você.

Esses assuntos ou temas são apenas sugestões para a elaboração do relatório. Não é necessário segui-las de forma linear. Usem a criatividade e procurem escrever da forma que melhor consigam expressar suas ideias e as riquezas das experiências e das reflexões que realizaram ao longo deste semestre, sabendo que este trabalho é início dos próximos que ocorrerão nos semestres posteriores, dessa forma, grave em local seguro para não ter que começar tudo novamente.

Sobre apresentação científica do relatório deverá seguir as orientações de metodologias científicas das últimas normas da ABNT. A pontuação do relatório poderá ser distribuída conforme definição do professor orientador de estágio ou da seguinte forma:

Súmula de Correção do Relatório de Estágio

Categ.	TÓPICOS AVALIADOS	A	B	C	D	E
	(0,25) Citações com indicação de data de publicação					
F O	(0,25) Citações de obras relacionadas na referência bibliográfica do trabalho					
R M	(0,25) Apresentação bibliográfica de acordo com as normas de trabalho científico					
A 1,0	(0,25) Conceituação, definições, ideias, teses e pareceres com indicações claras das fontes					
C	(0,5) Qualidade e articulação do conteúdo com objeto com objeto/temática proposta					
O	(1,0) Participação/interferência do autor nas citações					
N	(0,5) Relato da metodologia de pesquisa adotada					
T E	(0,5) Necessidade de definições de termos que facilitem a compreensão do trabalho apresentado					
Ú D O 3,5	(1,0) Clareza de Redação e riqueza na adoção de termos atendendo às exigências básicas do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) nos parágrafos, capítulos e no trabalho como um todo					
TEMA 0,5	(0,50) Reflexão, postura crítica, compromissos pedagógicos, profissionais e culturais da área em relação aos dados observados e caracterizados.					
A P	(0,25) Postura (utilização de linguagem formal e apresentação pessoal adequada)					
R E	(0,25) Domínio, clareza e objetividade na apresentação do trabalho					
1,0	Soma Total de pontos					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE PEDAGOGIA**

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO RELATÓRIO

JATAÍ-GO
2013
NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO RELATÓRIO

Relatório final de estágio apresentado à disciplina de Estágio em /educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ____ do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás/Campus Jataí/ Unidade Riachuelo, para fins parciais de avaliação.

Orientadora: _____

JATAÍ
2013

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO
1	CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO
1.1	
2	CARACTERIZAÇÃO DAS TURMAS E REFLEXÕES TEÓRICAS .
2.1	
2.2	
3	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO
3.1	
3.2	
	CONSIDERAÇÕES FINAIS
	REFERÊNCIAS
	ANEXOS.....

DOCUMENTOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA FINANCEIRA DE PESSOAL/DP****FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

(PRENCHER NO COMPUTADOR ou COM LETRA DE FORMA)

Anexar Xerox (OBRIGATÓRIO): CFP, RG (**não pode ser CNH**), Título de eleitor, Comprovante de Endereço, Comprovante Militar, Cabeçalho superior do extrato bancário – **TUDO NA MESMA FOLHA**

Entregar na Coordenação Financeira de Pessoal/Depto Pessoal – 2º andar
-Prédio da Reitoria – Campus II

DADOS PESSOAIS:

CPF: _____

Nome: _____

Sexo: ___ Data De Nascimento: _____ Fator Rh/Grupo Sanguíneo: _____

Nome Do Pai: _____

Nome Da Mãe: _____

Cidade Nascimento: _____ UF: ___

Estado Civil : _____ Qtde Dependentes Economicamente: _____

Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

UF: _____ Data Expedição: _____

Tit.Eleitoral Nº: _____ UF: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data De Emissão: _____

Comp. Militar Nº: _____ Órgão De Expedição: _____

Serie: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Logradouro: _____

Numero: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ Cep: _____ - _____

Telefone: DDD: _____ Fone: _____ Ramal: _____

Celular: DDD: _____ Fone: _____

E-mail (**não pode ser e-mail institucional**):

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

Tipo Conta: () Conta Corrente (**Caixa Econômica Federal***, Banco do Brasil, Itaú, Citibank ou Santander)

*Obs.: Não pode ser conta caixa fácil

() Poupança (somente p/ Caixa Econômica Federal)

Banco: _____

Agencia N^o: _____ Numero Da Conta: _____

Departamento que irá fazer o estágio? _____

Total de Períodos do Curso: _____ Está em qual período do curso? _____

Goiânia, ____/____/____

Assinatura do Estagiário

NÃO PREENCHER, Para uso da CFP/DP/UFG: Início do estágio: ____/____/____

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Acadêmico: _____ N° Matrícula: _____

Local do estágio (Concedente): _____

N° Convênio: _____

Estágio Curricular Obrigatório ()

Estágio Curricular Não- Obrigatório ()

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Período: ____/____/____
 Início

____/____/____
 Término

Coordenador de Estágio Curso de Graduação

Acadêmico

Supervisor (Concedente)